

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATADO DE 22/03/2022

De um lado

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH (HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0022-02, com sede a Avenida Torquato Tapajós, nº 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, CEP 69093-415, neste ato representado por seu presidente, José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade número nº 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, aqui e adiante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, com sede a Avenida Paulista, nº 509 – 17º Andar - Conjuntos 1710 e 1711– CEP: 01311-000 – Bela Vista – SP – São Paulo, Inscrição Estadual Não Contribuinte, Inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM sob o número 9.523.478-0, neste ato representada por seu representante legal ao final nomeado e assinado, aqui e adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**;

Pelo presente instrumento de aditamento, as partes acima qualificadas resolvem aditar o instrumento original firmado em 22 de março de 2022, com as seguintes alterações:

1. Fica acordado entre as partes que a partir de **01/03/2024**, a **CONTRATADA** iniciará a implantação e concederá à **CONTRATANTE** o acesso ao módulo “Custo por Paciente” na plataforma *KPIH (Key Performance Indicators for Health)*, incluindo as seguintes funcionalidades: (i) Custo e resultados por paciente; (ii) Custo de procedimento médico-hospitalar; (iii) monitoramento.
2. O documento em **anexo** é parte integrante deste instrumento e contém todos os procedimentos para a efetivação dos serviços.
3. Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** passará a pagar a **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, os valores conforme estabelecido abaixo:
 - I. **Do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) mês:** Valor mensal de R\$ 22.783,81 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo: R\$ 14.783,81 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondente ao “Projeto de gestão de custos, consultoria dedicada e especializada em formato híbrido (presencial e à distância), acesso ilimitado à plataforma KPIH, incluindo sua parametrização e capacitação na utilização e disponibilidade do Help Desk”, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) *corresponde à “Implantação do custo por procedimento em formato híbrido (consultoria presencial e à distância), apoio no desenvolvimento das SQLs do cliente e treinamento no uso da API Cliente”.*

II. **A partir do 13° (décimo terceiro) mês:** Valor mensal de R\$ 20.243,81 (vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo: R\$ 14.783,81 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondente ao “Projeto de gestão de custos, consultoria dedicada e especializada em formato híbrido (presencial e à distância), acesso ilimitado à plataforma KPIH, incluindo sua parametrização e capacitação na utilização e disponibilidade do Help Desk”, e R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), correspondente ao acompanhamento mensal com atividades previstas de consultoria, acesso ilimitado à solução KPIH e disponibilidade do Help Desk.

4. O preço estipulado no item acima será corrigido pela variação positiva do índice **IPCA (IBGE)** a cada intervalo de 12 meses, conforme estabelecido no contrato original.
5. As partes reconhecem a forma de assinatura por meios eletrônicos e digitais como válida, autêntica, íntegra e eficaz, de acordo com os termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.
6. As partes ratificam expressamente todos os termos do contrato firmado, inalterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento ou por meio eletrônico, ou por meio físico em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
José Carlos Rizoli
Presidente

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
Renata Neves de Matos Antunes
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

ANEXO – PROPOSTA COMERCIAL



HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ

(MANAUS – AM)

PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO
DE CUSTOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO CUSTO POR
PROCEDIMENTO

I. A EMPRESA

Com 35 anos de atuação, a Planisa consolidou-se como a solução ideal para organizações de saúde que buscam a excelência em gestão. Desde 1988, tem conquistado expressivo sucesso destacando-se como referência em consultoria especializada para o segmento da saúde, decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.

A trajetória da empresa é marcada por vitoriosas experiências que asseguram a qualificação para prosseguir promovendo a melhoria contínua da produtividade das organizações do segmento da saúde – hospitais, clínicas e serviços de diagnósticos, em todo o Brasil e no exterior.

Os produtos de consultoria e as estratégias adotadas na prestação dos serviços impulsionam o desenvolvimento das competências internas e aprimoram a performance dos resultados. A vasta experiência, obstinação e o profundo conhecimento dos colaboradores sobre todo o processo de trabalho asseguram uma relação custo-benefício altamente vantajosa para os nossos clientes, de maneira sólida e sustentável.



“O reconhecido sucesso no campo da consultoria especializada para o segmento da saúde é decorrente de uma trajetória percorrida com integridade, responsabilidade e inovação.”

Afonso José de Matos
Fundador da Planisa

II. PRODUTOS



Gestão Estratégica de Custos



DRG – Diagnosis Related Groups



Orçamento Operacional Gradual



Cursos Planisa

ACESSE O SITE: www.planisa.com.br

III. NOSSOS CLIENTES

A Planisa acumula experiências bem-sucedidas em mais de 600 clientes distribuídos pelo Território Nacional, América Latina, África e Europa.



No Brasil, está presente em 22 estados, prestando serviços aos segmentos público e privado, com forte atuação nas Organizações Sociais de Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

IV. RECONHECIMENTO

2022	<i>Prêmio 100 Mais Influentes da Saúde 2022 - Marcelo Carnielo - ESG</i>
2021	<i>Prêmio Líderes da Saúde na Categoria: Consultoria - Gestão Empresarial</i>
2017	<i>100 Mais Influentes da Saúde 2017 - Afonso J. de Matos - Prestação de Serviços</i>
2016	<i>Grupo Mídia - Líderes da Saúde - Líder em Consultoria</i>
2014	<i>Grupo Mídia - Líderes da Saúde - Líder em Consultoria</i>
2013	<i>Prêmio Top Hospitalar - IT Mídia Categoria Consultoria</i>
2012	<i>Congresso VI Jornadas Cientificadas da Maternidade Lucrecia Pain - Luanda - Angola</i>
2012	<i>ADH - Prêmio São Camilo destaque no ano de 2011 na Área de Gestão Financeira e Custos Hospitalares</i>
2009	<i>Prêmio Hospital Best - Consultor do ano</i>
2009	<i>FEFAS Planisa - Por su Apoyo Invalorable Mayo</i>
2009	<i>Prêmio Hospital Best Categoria: Gestão de Tecnologia em Saúde Consultoria Hospitalar / Consultoria Financeira Hospitalar</i>
2008 - 2017	<i>Programa Parceiros ANAHP</i>
2004	<i>Prêmio Top Hospitalar em Consultoria Hospitalar</i>



V. OBJETIVOS

Implantação da metodologia de gestão de custos do paciente apoiada em sistema *on-line* específico às características do Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, através da solução custo paciente 2.0. Além de permanente aprimoramento conceitual, oferecendo apoio contínuo às análises dos indicadores de custos e à implementação de novas abordagens de custeio por procedimento.

VI. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades propostas estão distribuídas nas seguintes etapas de trabalho.

1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implementação do sistema de informações de custos no Hospital.

- 1.1. Avaliação sistêmica contínua de possíveis falhas de processos que impactam no processo de apuração de custos, com ênfase no custo do paciente.

Nesta etapa, para atender as necessidades de formação do custo do paciente, serão analisadas as seguintes bases de dados:

- Avaliação do Repasse Médico, para atender a composição dos custos do paciente;
 - Análise do consumo de material e medicamento por paciente, incluindo avaliação do custo médio de dispensação das unidades estocadoras;
 - Análise do processo de consumo de OPME por paciente;
 - Avaliação da produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) serão ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios preestabelecidos e alinhados à realidade da unidade; e
 - Avaliação da composição do minuto cirúrgico por paciente.
- 1.2. Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos, visando certificar a confiabilidade dos indicadores e a adequada utilização dos instrumentos gerenciais oriundos da metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos utilizados pelo Hospital; e
- 1.3. Orientações e apoio pertinente à seleção, processamento e análise de margem de contribuição e resultados estruturados sob a unidade de procedimento hospitalar.

2. INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS DO PACIENTE E DE GESTÃO HOSPITALAR (HIS – *Hospital Information System*)

Esta etapa envolve a implantação do sistema de custos do paciente e sua integração com o sistema hospitalar HIS. As atividades previstas incluem:

- 2.1. Parametrização do sistema de custos do paciente (por procedimento), para garantir reciprocidade e confiabilidade nas informações geradas em ambos os sistemas, sob a perspectiva do custo do paciente;

- 2.2. Licenciamento e disponibilização do sistema de custos do paciente (custo por procedimento médico-hospitalar); e
- 2.3. Integração/unificação entre os dados do HIS do Hospital e os dados de custos, possibilitando que as informações do Hospital se conectem com os dados de custeio e detalhem informações relativas ao paciente.

2.3.1 Integração via API (*Application Programming Interface*).

Para este projeto, propõe-se a integração entre sistemas através de API um modelo amplamente utilizado em integrações sistêmicas. Esse método padrão permite que dois sistemas interajam entre si para trocar informações.

Nesse contexto, a plataforma "Custo do Paciente" disponibilizará um serviço *web* à espera de dados oriundos do hospital. Esse serviço *web* precisa ser desenvolvido e configurado por uma equipe de TI especializada do hospital, com base nas especificações de API fornecidas pela Planisa.

Este serviço (ou cliente *web*) será encarregado de acessar os dados no ERP do Hospital, formatá-los conforme o padrão compreendido pela plataforma e, posteriormente, enviá-los ao sistema "Custo do Paciente".

Todo o processo de integração via API é automatizado, eliminando intervenções manuais, o que minimiza erros, reduz custos com mão de obra e acelera a integração dos dados entre o Hospital e a plataforma "Custo do Paciente".

O custo e a eficiência na implantação deste modelo dependem integralmente dos recursos e da expertise disponibilizados pela equipe de TI do cliente.

2.4. Premissas:

- Acesso irrestrito às informações das fontes de dados disponíveis para a apuração dos custos departamentais e por procedimentos hospitalares.
- Designação de um profissional responsável para ser o ponto focal da Planisa no projeto, centralizando todas as dúvidas e questões relativas ao projeto.
- Acesso remoto ao servidor para resolução de problemas ou configurações, quando necessário.

3. ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS EXTRAÇÕES DE DADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

- 3.1. A Planisa acompanhará o desenvolvimento das extrações de dados pelo Hospital, assegurando a integração da API no módulo de custo do paciente.
- 3.2. É indispensável a dedicação integral de um profissional de TI do Hospital para o desenvolvimento das extrações de dados.
- 3.3. O Hospital será responsável pelo desenvolvimento das extrações de dados de atendimento, SADT, material e medicamento, sala cirúrgica, procedimento, honorários, receitas e diárias. A Planisa fornecerá todo o material especificando os campos necessários em cada extração.
- 3.4. A Planisa estará disponível para esclarecer quaisquer dúvidas sobre a extração dos dados junto ao cliente.

4. IMPLANTAÇÃO DO CONCEITO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO HOSPITALAR

- 4.1. Apoio ao Hospital na estruturação de um conjunto de relatórios e indicadores de volume de produção e aspectos econômico-financeiros que permitam à Direção tomar conhecimento e avaliar a performance das especialidades médicas e dos principais procedimentos realizados.
 - Acompanhamento na elaboração desse conjunto de relatórios e indicadores, assim como sua efetiva utilização como instrumento de gestão, até que estejam consolidados dentro do Hospital.
 - Análise do fechamento mensal e proposta de alterações, se necessários.
- 4.2. Implantação da Análise de Desempenho por Contrato:
 - Apoio ao Hospital na estruturação de um conjunto de relatórios e indicadores de volume de produção e econômico-financeiros que permitam à Direção tomar conhecimento e avaliar a performance por contrato/plano de saúde com o qual o Hospital mantém credenciamento.
 - Capacitação dos gestores e colaboradores da área comercial em conceitos básicos de custos, terminologia dos relatórios, coleta, divulgação e

interpretação dos indicadores que serão utilizados para a avaliação de desempenho por contrato/plano.

- Acompanhamento na elaboração desse conjunto de relatórios e indicadores, assim como sua efetiva utilização como instrumento de gestão, até que estejam consolidados dentro do Hospital.
- Apoio ao Hospital na elaboração de pacotes ou procedimentos gerenciados.
- Análise do fechamento mensal e proposta de alterações (se necessário).

4.3. Apoio na Implantação da Análise por Produto Hospitalar:

- Avaliação de desempenho médico na gestão de custo assistencial.
- Gerenciamento de custos hospitalares por produto.
- Apoio na venda de serviços hospitalares por procedimentos médicos gerenciados mitigando riscos assistenciais.
- Análise do fechamento mensal e proposta de alterações, se necessários.

5. RISCOS DO PROJETO

Riscos associados à implantação do HIS (*Hospital Information System*).

A abordagem do custo do paciente exige que o *software* de gestão hospitalar, HIS, esteja apto para produzir informações detalhadas do consumo de serviços/produtos referentes ao paciente, durante a permanência dele no hospital, seja em unidades de emergência, ambulatorial ou de internação. Portanto, possíveis falhas de processos impactará na apuração de custos do paciente e, conseqüentemente, no cronograma de implantação.

A seguir as principais bases de dados a serem disponibilizadas para integração. Havendo dificuldades em qualquer uma delas, impactará na geração efetiva do custo do paciente.

- O módulo de Repasse Médico deve gerar informações de repasse por atendimento médico.

- A dispensação de materiais e medicamentos de uso no paciente devem ser lançados na conta do paciente, incluindo pacientes de emergência, de unidades de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e, principalmente, de pacientes internados.
- O valor de consumo de OPME deve ser lançado na conta do paciente, extraído para o sistema de custos o valor da nota fiscal, com abatimentos (se for o caso).
- O fornecimento de dados de produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) devem ser ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios predefinidos e sensíveis à realidade de operacionalização do hospital.
- A necessidade de validação e disponibilização do minuto cirúrgico por paciente nas unidades relacionadas (centro cirúrgico, hemodinâmica, centro obstétrico etc.).

6. DESCRIÇÃO KPIH

Disponibilização, atualizações e manutenção da solução KPIH, conforme descritivo abaixo:

- Acesso ao **módulo Custo por Paciente**, incluindo as seguintes funcionalidades:
 - Custo e resultados por paciente;
 - Custo de procedimento médico-hospitalar;
 - Monitoramento.
- Número ilimitado de usuários;
- Atualizações e manutenção da solução;
- Suporte operacional da solução KPIH em horário comercial (*Help Desk*), destinado a esclarecimento de dúvidas em relação ao uso da solução e suas funcionalidades e reporte e resoluções de eventuais erros.

VII.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Estima-se os seguintes resultados e impactos decorrentes do projeto.

1. Melhoria dos níveis de eficiência técnica e alocativa da Unidade, ganhos econômicos através de instrumento de controle e gestão e, em decorrência, geração de mecanismos para redução de desperdícios e melhoria na qualidade assistencial na Unidade.
2. Subsídio para o controle econômico das diferentes linhas de consumo da Unidade – pessoal, suprimentos e prestação de serviços, incluindo ao nível do paciente.
3. Efetivos avanços no âmbito da padronização da metodologia de apropriação dos custos incorridos pela Unidade, suprimento das informações para a controladoria da instituição e disseminação de uma cultura mais uniforme de avaliação da eficiência e eficácia dos recursos disponibilizados.
4. Consolidação da técnica avaliativa de benchmarking, identificando as unidades com melhor desempenho e, assim, servir com o roteiro para balizar tomadas de decisões.
5. Otimização dos custos dos procedimentos e diagnósticos médico-hospitalares, especialmente selecionados em função da relevância financeira, volume e nível de abrangência do *mix* de especialidades médicas das Unidades.
6. Gestão efetiva do processo orçamentário dos recursos baseados em indicadores quantitativos e qualitativos, suportados por ferramentas que facilitam a consolidação das informações, painéis de indicadores e benchmarking.
7. Profissionais plenamente capacitados na gestão estratégica de custos tanto no nível operacional, quanto no nível gerencial.
8. Possibilidade de formatação de *bundle* e/ou pacote para negociação junto aos operadores de saúde.

VIII. DURAÇÃO DO TRABALHO

Estimamos o período de 12 meses para a realização dos serviços para implantação e revisão do custeio por procedimento médico-hospitalar.

IX. EQUIPE DE TRABALHO

Os trabalhos serão desenvolvidos por uma equipe composta por profissionais das áreas de custos hospitalares, administração hospitalar, finanças e tecnologia da informação, sob a coordenação de uma gerência de serviços especializada em projetos de gestão de custos hospitalares.

X. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Meses	Valores
1º ao 12º mês:	R\$ 8.000,00 – correspondente aos honorários profissionais, à implantação do custo por procedimento em formato híbrido (consultoria presencial e à distância), apoio no desenvolvimento das SQLs do cliente e treinamento no uso da API Cliente.

A partir do 13º mês: **R\$ 5.460,00** – acompanhamento mensal com atividades previstas de consultoria, acesso ilimitado à solução KPIH e disponibilidade do *Help Desk*.

Observações:

- Os valores acima **incluem** as despesas de viagem – passagens aéreas, transporte e estadia dos consultores no local (hotel categoria 3 estrelas ou similar/superior em acomodação *single* e refeições).
- A partir do 13º mês, os valores serão reajustados anualmente pelo IGP-M (FGV).
- A licença de uso do sistema KPIH, mencionado anteriormente, está sendo considerada nos valores acima e terá validade enquanto perdurar o contrato com a Planisa.

XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser realizados até o dia 25 de cada mês da prestação de serviços.

XII. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 dias, contados da data de sua apresentação.

XIII. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação de serviços dar-se-á através de contrato de prestação de serviços entre as partes ou pelo simples "de acordo" (carimbo e assinatura) na 2ª via da presente proposta.

A presente contratação poderá ser rescindida por quaisquer das partes a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 30 dias, devidamente fundamentado, sem direito a qualquer indenização.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024



Eduardo Agostini
Diretor de Desenvolvimento de Negócios